

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202405/0016

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 4º grau

Área de Actuação: SRH- Serviço de Recursos Humanos

Remuneração: 1915,46

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

- a) Em geral, programar, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos humanos ao serviço do Município, de acordo com as políticas municipais e nos termos da lei.
- b) Acompanhar e apoiar os processos de recrutamento e seleção de pessoal.
- c) Acompanhar a gestão das carreiras, e a avaliação de desempenho.
- d) Garantir os processos de assiduidade e o processamento das remunerações e outros abonos.

Conteúdo Funcional: e) Acompanhar e apoiar a formação profissional dos trabalhadores ao serviço do município;
f) Promover a segurança, higiene, e saúde no trabalho, sem prejuízo da competência da DUOP relativamente à coordenação de segurança em obra das obras públicas municipais por empreitada.

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Perfil:**
- a) Serem detentores da escolaridade obrigatória
 - b) Experiência profissional mínima no lugar de origem,
 - c) Que o candidato tenha Formação profissional na área.

Métodos de Seleção a Utilizar: AC= Avaliação Curricular
EPS= Entrevista pública de seleção
CF = AC x 40% EP x 60%

Presidente do Júri: João António Guerreiro Camacho, Chefe Serviço Atendimento e Recursos Humanos.

Composição do Júri: 1.º Vogal -Patrícia Margarida de Carvalho dos Santos Duarte Loução Patriarca — Chefe de Serviço de Desenvolvimento e Habitação.
2.º Vogal — Sónia Maria Martins Amaral — Técnica Superior no Serviço Jurídico e Institucional.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	1	Praça Comendador Infante Passanha, 5	Ferreira do Alentejo	7900571 FERREIRA DO ALENTEJO	Beja	Ferreira do Alentejo

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da Republica 2ª Serie nº 84 de 30 de abril, Edição do Jornal CM

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, Praça Comendador Infante Passanha nº 5

Formalização da Candidatura: a) As candidaturas deverão ser formalizadas: mediante requerimento (disponível na página eletrónica do município), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e ser entregue presencialmente No Serviço de Atendimento e Recursos Humanos, sito na Praça Comendador Infante Passanha, nº 5 – 7900-571 Ferreira do Alentejo, dentro do horário de expediente daquele serviço (segunda-feira a sexta-feira das 09h00m às 12h.30m e das 14h.00m às 17h.30m); ou por correio registado com aviso de receção, até o termo do prazo indicado, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, da referência da publicação em Diário da República, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

b) Curriculum vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, onde conste designadamente funções profissionais exercida e respetivo período; as atividades e responsabilidades exercidas com maior interesse para o lugar a que se candidata e respetiva duração; as ações de formação, congressos ou afins, com indicação das entidades promotoras, respetiva duração e datas de obtenção da formação, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos, sob pena dos mesmos não serem considerados.

c) Documento comprovativo das habilitações académicas, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;

d) Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com referência à avaliação quantitativa;

e) Apresentação presencial de cartão de cidadão válido para leitura do documento de identificação ou de Bilhete de Identidade válido.

A não apresentação da documentação acima mencionada, dentro do prazo referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

Contacto: 284738700

Data de Publicação 2024-05-02

Data Limite: 2024-05-15

Observações Gerais: O Município de Ferreira do Alentejo informa que os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura no âmbito do presente aviso. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e o Regulamento Geral de Proteção de Dados). Os documentos apresentados constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto. Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes na legislação atualmente em vigor.